



EDITAL Nº 003/2017 PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA ENGENHARIA DE INOVAÇÃO

A Diretoria de Graduação do Instituto Superior de Inovação e Tecnologia faz saber aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior, interessados em transferir-se para o Instituto Superior de Inovação e Tecnologia – ISITEC, que está aberto o processo de transferência externa.

1 - DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 - Esse processo de transferência externa visa preencher as vagas existentes para ingresso no 3º ou 4º período do curso de Engenharia de Inovação no 1º período letivo de 2018.

1.2 - O ISITEC oferece 10 vagas para estudantes com possibilidade de ingressarem no 3º semestre e 10 vagas para estudantes com possibilidade de ingressarem no 4º semestre do curso de Engenharia de Inovação.

1.3 - É de responsabilidade exclusiva do estudante candidato à transferência a observância, mediante consulta, dos procedimentos estabelecidos neste Edital e dos prazos estabelecidos, além do acompanhamento do processo através do site www.isitec.edu.br ou se informando pelo telefone: 11-3254.6868, ou e-mail: graduacao@isitec.edu.br.

2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

2.1 - Preencher uma ficha de inscrição na Secretaria de Graduação do ISITEC e levar documentos exigidos (veja abaixo).

2.2 - Provir de áreas de Engenharia ou Ciências Exatas e da Terra, devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC.



2.3 - Ter cursado, pelo menos dois semestres do seu curso de origem;

2.4 - Ter no curso de origem aprovação em disciplinas, cursadas nessa instituição que possibilite seu ingresso no 3º ou 4º semestre do curso de Engenharia de Inovação, comprovada no ato do pedido de transferência

3 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

3.1 - Antes de efetuar sua inscrição, o Candidato deverá ler e aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários e exigidos para a participação no Processo de Transferência Externa

3.2 - A inscrição para o processo de transferência externa será realizada exclusivamente presencialmente na secretaria do curso no ISITEC, **mediante preenchimento** da ficha de Inscrição.

3.3 - Junto à ficha de Inscrição o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Atestado de matrícula atualizado;
- Comprovação de reconhecimento ou autorização do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
- Histórico escolar, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final e Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato;
- Documento oficial que declare as normas de avaliação do rendimento acadêmico vigentes nas IES de origem, bem como as condições mínimas para a aprovação dos estudantes nas disciplinas (nota e frequência do curso);
- Declaração constando a periodicidade do curso de origem (semestral ou anual), devidamente assinada pelo órgão responsável da IES de origem.
- Ementas de todas as disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem.
- Notas do último ENEM realizado pelo candidato.
- Atestado de matrícula ou de seu trancamento na instituição de origem.
- Comprovante de que o Curso é autorizado ou reconhecido.



Caso os dados solicitados no item anterior não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem.

3.4 - O período de Inscrição será **de 30 de outubro até 08 de dezembro de 2017**.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 - Se o número de candidatos for maior que o número de vagas oferecidas, a classificação dos interessados será realizada mediante avaliação das Notas do ENEM e de uma entrevista com o candidato a cursar Engenharia de Inovação no ISITEC.

4.2 – Não serão classificados os candidatos que tenham obtido menos de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos no ENEM

4.3 - Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate:

- I. Nota da Prova de Matemática e suas Tecnologias;
- II. Nota da Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
- III. Nota da Prova de Redação
- IV. Nota da Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- V. Nota da Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

4.4 - A Diretoria de Graduação do ISITEC divulgará a classificação final no dia 10/12/2017. No período entre 11/12/2017 e 22/12/2017 os classificados em conjunto com os professores do ISITEC analisarão as possíveis equivalências de disciplinas do curso de Engenharia de Inovação em função das disciplinas já cursadas no curso de origem pelo candidato.



5 - DOS RECURSOS

5.1 - Caberá interposição de Recurso à Diretoria Geral do ISITEC, fundamentado pelo candidato, dentro de 02 (dois) dias úteis após a publicação da classificação final.

5.2 - Não serão admitidos recursos sem a exposição dos motivos de seu inconformismo e fora do prazo estabelecido por este edital.

6 - DA MATRÍCULA

6.1 - A matrícula, para os candidatos classificados no processo de transferência externa, será realizada entre os dias 11/12/17 até dia 22/12/17 mediante o preenchimento do requerimento de matrícula, e documentos que serão informados durante a fase de inscrição.

6.2 – Os candidatos que não efetuarem a matrícula nas datas estipuladas perderão o direito a vaga e bolsas se essa tiver sido concedida por ocasião das respectivas chamadas.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Graduação do ISITEC, ouvida a Comissão para o monitoramento operacional do processo e matrícula dos ingressantes no ISITEC.

São Paulo, 30 de outubro de 2017.

José Marques Póvoa
Diretor de Graduação

Obs.: Existe possibilidade dos candidatos classificados receberem bolsa integral durante todo curso condicionado ao desempenho.